

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

Autor: VEREADOR JERÔNIMO GONÇALVES – PL

“Solicita a Mesa Diretora a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades relacionadas a contratos de obras públicas municipais”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres - MT

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal fiscalizar o município mediante controle externo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foram constatadas e documentadas irregularidades graves na execução de obras públicas pelo Município de Cáceres, envolvendo evidências de má gestão, baixa qualidade dos serviços entregues — especialmente nas obras de pavimentação — paralisações frequentes e adoção de aditivos contratuais excessivos;

CONSIDERANDO que há elementos que indicam possíveis práticas que afrontam princípios administrativos e a lei de licitações, tais como a classificação de obras novas como “reformas” para burlar limites legais de aditivos contratuais, com grande impacto nos custos e na transparência do processo licitatório;

CONSIDERANDO o exemplo da obra da Praça da Feira, que apresentou aditivo contratual de 40,48% (R\$ 799.769,36), sendo classificada pela Prefeitura como “reforma” quando se tratava de construção nova, e mesmo assim permanece paralisada;

CONSIDERANDO a gestão deficiente na fiscalização e acompanhamento das obras por parte do setor responsável do município, que permitiu a continuidade de obras mal-executadas, com problemas técnicos e de segurança, além de paralisações prolongadas;

CONSIDERANDO a existência de obras paralisadas que, mesmo após receberem aditivos contratuais para retomada dos serviços, permanecem abandonadas, causando prejuízo ao erário e à população;

CONSIDERANDO que a qualidade das pavimentações executadas apresenta problemas recorrentes, com necessidade de constantes reparos e retrabalhos, evidenciando falhas na fiscalização técnica e no controle de qualidade;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, em resposta ao Requerimento nº 222/2024, forneceu informações evasivas e incompletas sobre obras municipais, descumprindo o dever constitucional de transparência e dificultando a apuração da exata dimensão dos prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO que a transparência e a efetiva prestação de contas aos cidadãos têm sido obstruídas por respostas inadequadas acerca do valor real investido, do cronograma de obras, e da justificativa técnica para os aditivos contratuais;

1. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades relacionadas a contratos de obras públicas municipais, incluindo, mas não se limitando a:

- Aditivos contratuais excessivos e sua justificativa técnica
- Classificação inadequada de obras como "reformas" para burlar limites legais
- Problemas na gestão e fiscalização das obras, especialmente nas pavimentações
- Paralisações prolongadas e obras abandonadas após aditivos contratuais
- Qualidade final dos serviços entregues à população
- Controle técnico e fiscalização das obras públicas

2. Que a CPI analise os procedimentos de licitação, contratação, fiscalização e aplicação de recursos públicos nas obras investigadas, com especial atenção às obras de pavimentação, infraestrutura urbana e à obra da Praça da Feira;

3. Que sejam solicitados documentos, relatórios de fiscalização, registros fotográficos, planilhas orçamentárias, justificativas técnicas para aditivos e dados financeiros relacionados às obras, bem como a apuração de eventuais descumprimentos de normas legais e constitucionais;

4. Que sejam convocados gestores, fiscais de contratos, secretários municipais, representantes do setor de obras e demais envolvidos para prestar esclarecimentos e colaborar com a investigação;

5. Que seja apurada a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na fiscalização deficiente das obras, especialmente aquelas que apresentaram problemas de qualidade ou foram paralisadas após recebimento de aditivos.

Por fim, reforçamos que esta investigação visa preservar o interesse público, garantir a moralidade administrativa e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e em benefício da população cacerense

JUSTIFICATIVA

A comissão terá por objetivo investigar e apurar responsabilidade sobre diversas obras públicas contratadas com recursos públicos municipais e/ou federais, que se encontram ou paralisadas, ou com atrasos injustificáveis, ou foram entregues com qualidade visivelmente insuficientes, gerando prejuízos ao erário e à população.

a) Dentre essas obras, sem se limitar a elas, podemos citar

- - Estádio Geraldão: obra oficialmente concluída, mas não inaugurada.
- - Creche do bairro Junco: paralisada mesmo com recursos federais, onerando o município.
- - Obra da praça da feira: múltiplas empresas envolvidas e nenhum resultado efetivo.
- - Pavimentação da Rua dos Ametistas: má qualidade e falta de entrega oficial.
- - Rua dos Tuiuiús (bairros da Cavahada): execução irregular e desrespeito ao cronograma.
- - Escola no bairro Residencial Universitário: paralisada e sem previsão de retomada.
- - UBS do bairro Vila Irene: paralisada, comprometendo os serviços de saúde.
- - Pavimentações no bairro Vila Irene: falhas visíveis e ausência de acabamento.

b) a) Obras Paralisadas por Processo Administrativo:

- Contrato 022/2023 (Wellox) - Paralisada por Portaria nº 212/2024
- Contrato 024/2023 (BC Construtora) - Paralisada por Portaria nº 259/2024
- Contrato 028/2023 (Construtora 1001) - Paralisada em maio/2024

c) b) Aditivos Contratuais Significativos:

- Contrato 023/2023: aumento de R\$ 7,3 mi para R\$ 9,1 mi (25% de acréscimo)
- Contrato 039/2023: aumento de R\$ 889 mil para R\$ 1,3 mi (49% de acréscimo)

d) c) Baixo Percentual de Execução vs. Prazo:

- Múltiplos contratos com execução entre 24-35% após anos de vigência

Trata-se de uma série de problemas graves que indicam desperdício de recursos públicos, falta de planejamento, fiscalização ineficiente e descaso com a população. O dinheiro está indo pelo ralo, e precisamos de respostas urgentes. O valor que se gasta a mais em cada uma dessas obras inviabiliza investimentos em outros setores fundamentais, como saúde, educação, segurança e assistência social.

A comissão parlamentar de inquérito deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 180 dias após a constituição, sendo possível o pedido de dilação de prazo que será apreciado pelo Presidente.

DO ORÇAMENTO

O orçamento inicial para custeio de despesas relativas ao funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito será de R\$ 1.000,00, podendo ser majorado a pedido da Comissão com a autorização da Presidência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cáceres-MT, 09 de junho de 2025.

VEREADORES REQUERENTES:

[Nome do Vereador 1]

[Partido]

Jerônimo G. Tenório PL

[Nome do Vereador 2]

[Partido]

Elis Fernando de Melo Silva

[Nome do Vereador 3]

[Partido]

Jayme

[Nome do Vereador 4]

[Partido]

COZAR MEXER P

[Nome do Vereador 5]

[Partido]

Andréine Magaly de Silva Jayme PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C93A-46D0-C140-EE98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 07/07/2025 10:11:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/07/2025 às 11:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C93A-46D0-C140-EE98>